

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

19 abr 2017 | O Globo

GUSTAVO BARBOSA Gustavo Barbosa é secretário estadual de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro

# Reequilíbrio fiscal do RJ

*O Plano de Recuperação Fiscal é fundamental para gerar resultado no caixa de forma rápida*

O projeto de lei 343/2017, chamado Plano de Recuperação Fiscal, foi construído com o objetivo de criar alternativas para os estados em situação financeira extremamente adversa e que não conseguem sair da crise sem ajuda da União. O plano, que deve ser votado na Câmara dos Deputados, busca não somente resolver o desequilíbrio financeiro a curto prazo, com medidas conjunturais, mas também inclui ações que vão se refletir em médio e longo prazos, com medidas estruturais.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, o plano é fundamental para gerar resultado no caixa de forma rápida, por meio do não bloqueio das contas estaduais e, ainda, da possibilidade de antecipar recursos da alienação da Cedae, permitindo, assim, regularizar a situação de atraso nos salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Também consta desse plano o não pagamento das dívidas com a União nos próximos anos. Somente essa iniciativa trará um alívio no caixa estadual superior a R\$ 20 bilhões nos próximos três anos. Aqui, destaco um ponto importante: como voltar a pagar essa dívida, agora acrescida do valor postergado? O plano tem como princípio a geração de superávit primário nos próximos anos, o que, no Rio, não acontece há algum tempo.

O Estado tem um déficit financeiro de mais de R\$ 20 bilhões estimado para 2017, aí inseridos R\$ 12 bilhões de déficit previdenciário e R\$ 11 bilhões de restos a pagar, além da insuficiência de receitas para fazer frente às despesas correntes. Ou seja, se não forem realizados os ajustes necessários, o desajuste fiscal só se expandirá, gerando déficits cada vez maiores.

Esses números relevantes mostram quão imprescindíveis são os ajustes estruturais, a começar pela questão previdenciária. O Estado do Rio já reestruturou a Previdência com a criação do fundo de previdência complementar, válido para quem ingressou no serviço público a partir de setembro de 2013. Ainda há um legado dos segurados que entraram no serviço público estadual antes dessa reestruturação. Reside aí o déficit estrutural, como já exposto, de R\$ 12 bilhões em 2017.

Aliado a isso, o orçamento público é composto, em quase toda sua totalidade, por despesas obrigatórias, restando uma parcela mínima de 4% da despesa total com discricionariedade do governo. De cada R\$ 100 de despesa, apenas R\$ 4 podem ser "trabalhados", sendo que o restante se refere ao pagamento de pessoal, índices constitucionais da Saúde e Educação, além de pagamento da dívida.

Em suma, o Plano de Recuperação Fiscal irá possibilitar que o Estado do Rio de Janeiro regularize suas obrigações imediatas e, com as medidas estruturais propostas, promova o reequilíbrio financeiro-fiscal e a recondução ao superávit primário e aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal em médio e longo prazos.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)